

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso n.º 22695/2024/2

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana de Vilarinho de Negrões.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vilarinho de Negrões

Maria de Fátima Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público, que a Assembleia Municipal de Montalegre, em sessão realizada no dia 27 de setembro de 2024, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vilarinho de Negrões.

Nos termos da referida aprovação, a área territorial de incidência da ARU localiza-se na freguesia de Negrões e é delimitada de acordo com a planta anexa a este Aviso.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham e fundamentam o projeto de delimitação da ARU poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (<http://www.cm-montalegre.pt>) e na Divisão de Gestão do Território e Urbanismo desta Câmara Municipal, sita na Praça do Município, n.º 1, na Vila de Montalegre, todos os dias úteis, durante as horas de expediente.

3 de outubro de 2024. — A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Fernandes Alves.



318190684